

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.036/2012

Do Sr. Jonathan
Dia 29/11/12

João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 1059 / 2012
29/11/2012 - 13:09
Responsável: INE

SÚMULA:

Concede ao Sr. MARCELO MAIA CHIESA, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA-PR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão HONORÁRIO da Lapa, ao hoje **Ten Cel de Artilharia MARCELO MAIA CHIESA**, título este, conferido pelos relevantes serviços prestado em prol da Comunidade Lapiana, conforme justificativa em anexo, a qual faz parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 28 de novembro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador - DEMOCRATAS

JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE
Ten Cel de Artilharia MARCELO MAIA CHIESA

- INSTRUTOR NA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

- FOI PROMOVIDO AO POSTO ATUAL EM 25 DE DEZEMBRO DE 2009.

- NASCIDO EM 7 DE MAIO DE 1967, É FLUMINENSE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. FILHO DE WALTER CHIESA E NEREIDE MAIA CHIESA.

- INCORPOROU ÀS FILEIRAS DO EXÉRCITO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1986, NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, SEDIADA EM RESENDE.

- FOI DECLARADO ASPIRANTE-A-OFICIAL EM 09 DE DEZEMBRO DE 1989, SENDO CLASSIFICADO NO 9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA EM NIOAQUE-MS, ONDE DESEMPENHOU, DURANTE QUATRO ANOS, AS FUNÇÕES DE OFICIAL SUBALTERNO, OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMANDANTE DE SUBUNIDADE.

- FOI OFICIAL SUBALTERNO NA ANTIGA 1ª BATERIA DO 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE COSTA MOTORIZADO, SEDIADA EM MACAÉ-RJ.

- CURSOU, NA EsIE O CURSO DE DEFESA QUÍMICA BIOLÓGICA E NUCLEAR EM 1993, A ESAO EM 1997, O CURSO DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL NO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL EM 2000, A ECEME EM 2005 E 2006 E O ESTÁGIO DE OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS EM 2007.

- DESEMPENHOU AS FUNÇÕES DE INSTRUTOR DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E DA ECEME.

- CHEFIOU A SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS EM TRÊS CORAÇÕES-MG EM 2001 E 2002.

- COMANDOU A BATERIA COMANDO DA AD/5, SEDIADA EM CURITIBA – PARANÁ NOS ANOS DE 2003 E 2004.

- COMO OFICIAL DE ESTADO-MAIOR, CHEFIOU A TERCEIRA SEÇÃO DO COMANDO DA AD/5, SEDIADA EM CURITIBA–PARANÁ.

- FOI CONDECORADO COM A MEDALHA MILITAR DE PRATA, A MEDALHA DO PACIFICADOR E O DISTINTIVO DE COMANDO PRATEADO.

- É MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE E MESTRANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS NO PROGRAMA PRÓ-DEFESA.

CÍVICO-SOCIAL PROMOVIDAS PELO 15º GAC-AP E COORDENADAS POR MARCELO MAIA CHIESA EM NOSSO MUNICIPIO

1. AÇÃO CÍVICO-SOCIAL NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DA LAPA.

Como parte das atividades programadas para a Semana do Exército, o 15º GAC AP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde da Lapa, promoveram, nos dias 18 e 19 de abril de 2012, uma Ação Cívico-Social no centro histórico da Cidade da Lapa.

O evento ocorreu no centro histórico da cidade, local onde foram disponibilizados serviços de verificação de hipertensão, orientação médica, noções básica sobre higiene bucal e orientação odontológica à comunidade da Lapa e região.

2. CAMPANHA DO AGASALHO DA LAPA

O 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, a Prefeitura Municipal da Lapa, por intermédio da Diretoria Geral da Ação Social, e a Associação de Amigos do Grupo General Sisson (ASISSON), realizaram na manhã de sexta-feira, dia 08 de julho (2012), no Quartel da Lapa, uma solenidade para entrega dos donativos arrecadados durante a campanha.

Neste ano, a Unidade arrecadou, graças à solidariedade dos Lapeanos e da participação da Diretoria Geral de Ação Social e da ASISSON, cerca de 6.600 peças de agasalhos (roupas, sapatos e cobertores), distribuídas às Instituições do Município.

Na solenidade realizada no quartel, que contou com a presença da Sra Vilma Luzia Piovezan Wille, Secretária de Educação, Esportes e Lazer e da Sra Vera Lúcia Carnieri Ribas, Presidente da ASISSON, foram repassadas à Sra Eliane do Rocio Serena da Rocha, Diretora Geral da Ação Social, e Sr Carlos Alberto Silva, Vice-Presidente da ASISSON, representantes da Secretaria de Ação Social e Instituto de Integração do Voluntariado – Pró-Lapa, respectivamente, as doações arrecadadas durante a campanha.

3. PARTICIPAÇÃO NO IV ENCONTRO DO SISTEMA CULTURAL DO EXÉRCITO

Aconteceu, no período de 23 a 27 de abril de 2012, em Salvador-BA, o IV Encontro dos Integrantes do Sistema Cultural do Exército Brasileiro, sob a coordenação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército.

O 15° GAC AP participou do evento representado por seu Comandante, o Tenente-Coronel Marcelo Maia CHIESA, o qual ministrou uma palestra em que se encontravam presentes diversos

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

comandantes de Organizações Militares de várias regiões do País, bem como o Excelentíssimo Senhor General de Divisão Eduardo José Barbosa, Diretor da DPHCEx (Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército) e convidados. O Grupo foi convidado a participar como um dos casos bem sucedidos da integração com a sociedade em prol da cultura, por meio das comemorações relativas ao episódio do Cerco da Lapa, nas quais o Grupo, junto a Prefeitura Municipal da Lapa e a ASISSON (Associação de Amigos do Grupo General Sisson), realizam formaturas e encenações teatrais na cidade, com a presença de autoridades civis e militares.

Cabe ressaltar que o Cerco da Lapa estava entre os casos de sucesso abordados no Encontro, onde foram apresentados o Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro, 3° maior fluxo de turismo da cidade do Rio de Janeiro e o Forte do Brum, em Recife.

Com isso, os feitos heroicos dos bravos que combateram na cidade da Lapa são cada vez mais difundidos no País, agregando história e cultura a diversas pessoas que possuem influência na sociedade, atraindo turistas culturais para a cidade e tornando a Lapa e o 15° GAC AP mais valorizados no cenário nacional.

4. APOIO À POPULAÇÃO DA LAPA

Devido as fortes chuvas ocorridas na madrugada em uma terça-feira, com a ocorrência de queda de granizo em algumas localidades da cidade da Lapa, o 15º GAC AP apoiou a Defesa Civil na entrega de telhas de amianto aos moradores das comunidades atingidas.

As localidades atendidas foram Capão Alto, Butiá, Campina Vermelha, Campo de Telha e Marafigo.

5. PARTICIPAÇÃO DE ACISO NA LAPA

Militares da Seção de Saúde do 15º GAC AP participaram no sábado, dia 29 de setembro, de uma Ação Cívico-Social (ACISO) na cidade da Lapa. A ACISO aconteceu durante a Feira da Cidadania, evento organizado pela Assembleia das Igrejas Batistas da Grande Curitiba.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

Nesta ACISO foi oferecido o serviço de aferição de pressão arterial, além de orientações médicas.

Gabinete do Vereador em 28 de novembro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador - DEMOCRATAS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2012

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Concede ao Sr. Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/11/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 29/11/2012.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 29/11/2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2012

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Concede ao Sr. Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 30 / 11 /2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº 09
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2012

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Concede ao Sr. Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/11/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 29/11/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 30/11/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 30/11/2012

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2012

Súmula: Concede ao Sr. Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr.

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de Decreto Legislativo n° 036/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, o qual tem por objeto a concessão do titulo de Cidadão Honorário ao Ten. Cel. de Artilharia Marcelo Maia Chiesa, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Lapa, sendo que foi anexado ao mesmo o currículo do homenageado, por onde observa-se o mérito de sua convivência social.

Quanto ao tema, nosso Regimento Interno diz que;

> ***Art. 175*** - *A Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias, observado o disposto em lei complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral, obedecerá as seguintes regras:*
> *I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por Sessão Legislativa;*
> II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, *com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;*
> *III - no primeiro turno de discussão e votação, fará uso da palavra, obrigatoriamente, o autor da proposição, para justificar o mérito do homenageado.*
> ***Parágrafo Único*** *– Fica convencionado que o Título de Cidadão Benemérito só será concedido a pessoas nascidas em nosso Município, e que o Título de Cidadão Honorário àquelas de outra naturalidade. (**Resol. nº 15/04, de 21/09/04**)*

Câmara de Vereadores
Fl. Nº
Lapa - Paraná

Isto posto, tem-se que o presente Projeto encontra amparo juridico/legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

Poder Legislativo Municipal em 05 de dezembro de 2012.

É o parecer.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2012

Súmula: Concede ao Sr. Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr.

Recebi o Projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre passo a emitir o seguinte parecer;

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, o qual tem por objeto a concessão do titulo de Cidadão Honorário ao Ten. Cel. de Artilharia Marcelo Maia Chiesa, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Lapa.

Anexou-se ao presente o curriculo do beneficiado, por onde, observa-se o mérito de sua convivência social, o qual, deverá ser analisado por todos os Edis desta Casa de Leis quando da deliberação em Plenário, não podendo esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito.

Quanto ao tema, nosso Regimento Interno diz que;

> ***Art. 175*** *- A Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias, observado o disposto em lei complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral, obedecerá as seguintes regras:*
> *I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por Sessão Legislativa;*
> *II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita,*

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;
III - no primeiro turno de discussão e votação, fará uso da palavra, obrigatoriamente, o autor da proposição, para justificar o mérito do homenageado.
***Parágrafo Único** – Fica convencionado que o Título de Cidadão Benemérito só será concedido a pessoas nascidas em nosso Município, e que o Título de Cidadão Honorário àquelas de outra naturalidade. (**Resol. nº 15/04, de 21/09/04**)*

***Art. 176** - Aprovada a proposição, a Comissão Executiva, providenciará a entrega do título, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, em Sessão Solene antecipadamente convocada, determinando:*
I - expedição de convites individuais às autoridades civis, militares, eclesiásticas e entidades organizadas;
II - organização de protocolo da Sessão Solene, tomando todas as providências que se fizerem necessárias, assegurado o direito ao uso da palavra a todos os Vereadores.
***§ 1°** - Poderá ser outorgado mais de um título em uma Sessão Solene.*
***§ 2º** - Ausente o homenageado à Sessão Solene, o título ser-lhe-á entregue, a seu representante, no gabinete da Presidência.*
***§ 3º** - O título será entregue ao homenageado por autoridade convidada e indicada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por este, durante a Sessão Solene, sendo o autor o orador oficial do Poder Legislativo.*

Desta forma, tem-se que, com exceção do mérito que será analisado pelos Vereadores em Plenário, a presente homenagem

encontra respaldo na Legislação específica e, portanto, não há nenhum óbice juridico/legal que impeça sua apreciação pelo douto Plenário, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

Poder Legislativo Municipal em 04 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador

José Francisco Hoffmann
Vereador